#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

# Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UFSM Retificação do Edital N. 26/2013 - PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos dos Cursos de Licenciatura, listados abaixo, a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UFSM.

## CAPÍTULO I DAS ESPECIFICAÇÕES

## Secção I Do Prazo para Inscrições

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 09 a 13 de setembro de 2013, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar, Prédio da Reitoria, sala 318, campus UFSM, Santa Maria, RS, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

## Secção II Dos Subprojetos Envolvidos

Art 2º - São os seguintes os subprojetos abrangidos pelo presente Edital:

- I- Ciências Biológicas (CCNE);
- II- Física;
- III- História;
- IV- Matemática;
- V- Música.

## Secção III

#### Das Exigências e Documentos para Inscrição

- Art. 3° Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:
  - I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelos subprojetos do presente Edital;
  - III- Estar em dia com as obrigações eleitorais:
  - IV-Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou órgãos de fomento, federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 12 horas a 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas em que o projeto for implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.
- Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado (identificado com o nome do subprojeto) com os seguintes documentos:
  - I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
  - II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID (Anexo 2);
  - III- Histórico escolar atualizado:
  - IV- Comprovante de matricula da UFSM;
  - V- Cópia do CPF;
  - VI- Cópia da Carteira de Identidade.

Parágrafo único. Será aceita a cópia da Carteira de Identidade com o número de CPF incluído (itens V e VI acima).

#### Secção IV

#### Do valor da bolsa e das definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência

- Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
  - Art. 6º Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:
- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
  - II- Executar o plano de atividades aprovado;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV-Assinar o Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSM no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgandoos na instituição onde atua (UFSM) e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela UFSM, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e pela UFSM.

## CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

### Secção I Do processo seletivo

- Art. 7º O processo seletivo será realizado de 16 a 20 de setembro de 2013, por uma comissão examinadora composta de três membros:
  - I- Coordenador de área do subprojeto;
  - II- Supervisor do subprojeto ou docente da UFSM;
  - III- Docente da UFSM ou bolsista de Iniciação à Docência do subprojeto ou aluno de pósgraduação da UFSM ou supervisor do subprojeto.

Parágrafo Único. Cabe a cada subprojeto definir a sua banca de três membros, respeitando os itens I, II e III acima.

- Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:
- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada a partir do dia 16 de setembro de 2013 no site da UFSM (www.ufsm.br), com as inscrições homologadas;
- II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma (incluindo o local, a data e o horário) será divulgado juntamente com a lista referida no item I acima. Desta fase resultará uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada a partir do dia 23 de setembro de 2013.

#### Secção II Dos critérios de análise

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão avaliados:

- I-Motivos para candidatura compatíveis aos propósitos do PIBID, dispostos na portaria 260, de 30 de dezembro de 2010, disponível em <a href="http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260">http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260</a> PIBID2011 NomasG erais.pdf;
- II- Motivos para opção de estar cursando uma licenciatura e envolver-se com ações em escolas de Educação Básica.
  - Art. 10 No momento de análise da entrevista serão considerados os seguintes critérios:
  - I- Motivos para estar cursando um curso de licenciatura;
  - II- Pretensões profissionais e acadêmicas futuras.

# Secção III Do número de Bolsas e informações adicionais

Art. 11 O presente edital refere-se a vagas para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõe o PIBID/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

SUBPROJETO- LICENCIATURA	COORDENADOR	VAGAS	CONTATO
Ciências Biológicas (CCNE)	Profa. Lenira Sepel	01 e	(55) 3220-8912
		Suplência	
Física	Profa. Inés Prieto Schmidt	03 e	(55) 3220-8455
	Sauerwein	Suplência	
História	Prof. André Luis Ramos Soares	Suplência	(55) 9171-7842
Matemática	Prof. João Carlos Gilli Martins	Suplência	(55) 9623-6529
Música	Profa. Luciane Wilke Freitas	03 e	(55) 9913-0530
	Garbosa	Suplência	

# Art. 12 Para maiores informações:

- I- Sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID, consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260\_PIBID2011\_NomasG erais.pdf;
- II-Sobre os subprojetos específicos atendidos pelo presente Edital, entrar em contato com os respectivos coordenadores através dos telefones elencados no Art. 11.

### Secção IV Do Resultado da seleção

Art. 13 A publicação do resultado acontecerá a partir do dia 23 de setembro de 2013 no portal da UFSM (www.ufsm.br). Os candidatos classificados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgada na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

**Orlando Fonseca** Pró-Reitor de Graduação

# ANEXO I

Edital N. 26/2013 – PROGRAD Formulário de inscrição – Aluno de Iniciação à Docência

	( ) 010 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	( ) Ciências Biológicas (CCNE)
Subprojetos	( ) Física
	( ) História
	( ) Matemática
	( ) Música
Nome completo	
Licenciatura que	
cursa	
	Rua/N° :
	Bairro:
Endereço	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone residencial:
	Celular:
	e-mail:
	Nome e telefone de outra pessoa para contato:
	Data de Nascimento:
Dados	Local de Nascimento:
complementares	Carteira de Identidade
	CPF:
	Nome do curso:
Dados da	Matrícula:
Graduação	Ano/semestre de ingresso:

## ANEXO II Edital N. 26/2013 – PROGRAD

Carta de Justificativa – Bolsista de Iniciação à Docência

Escreva, no espaço a seguir, sobre o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência no PIBID/UFSM e sobre sua opção em cursar uma licenciatura.